



PROJETO DE LEI No. 27 /2018.

São Benedito, 15 de agosto de 2018.

EMENTA: Oficiliza as denominações de várias ruas sem denominação oficial no âmbito do Loteamento Nossa Senhora de Fátima no município de São Benedito

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito Ceará aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam denominadas oficialmente as seguintes ruas sem denominação oficial (SDO), existentes no âmbito do **Loteamento Nossa Senhora de Fátima**:

- a) A AVENIDA 01, passa a ser denominada, **Avenida São João Paulo II**;
- b) A AVENIDA 02, passa a ser denominada, **Avenida São Pio de Pietrelcina**;
- c) A RUA 1A, passa a ser denominada, **Rua Nossa Senhora de Guadalupe**;
- d) A RUA 1B, passa a ser denominada, **Rua Nossa Senhora das Graças**;
- e) A RUA 01, passa a ser denominada, **Rua Nossa Senhora de Nazaré**;
- f) A RUA 02, passa a ser denominada, **Rua Imaculado Coração de Maria**;
- g) A RUA 03, passa a ser denominada, **Rua Nossa Senhora das Dores**;
- h) A RUA 04, passa a ser denominada, **Rua Nossa Senhora das Candeias**;
- i) A RUA 05, passa a ser denominada, **Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro**;
- j) A RUA 06, passa a ser denominada, **Rua Nossa Senhora Rainha da Paz**;
- k) A RUA07, passa a ser denominada, **Rua Nossa Senhora de Lourdes**;
- l) A RUA 08, passa a ser denominada, **Rua Nossa Senhora Aparecida**;
- m) A RUA 09, passa a ser denominada, **Avenida Nossa Senhora do Rosário de Fátima**;
- n) A RUA 10, passa a ser denominada, **Rua São Francisco Marto**;
- o) A RUA 10A, passa a ser denominada, **Rua Santa jacinta Marto**;




MENSAGEM 2018

- p) A RUA 11, passa a ser denominada, **Rua Irmã Lúcia de Fátima;**
- q) A RUA 12, passa a ser denominada, **Rua Milagre do Sol;**
- r) A RUA 13, passa a ser denominada, **Rua Santíssimo Sacramento.**

Todas estas ruas, estão localizadas nesta urbe, conforme demonstra a PLANTA do REFERIDO LOTEAMENTO em anexo.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

São Benedito-Ce, 15 de agosto de 2018.


FRANCISCO GUTIERRE DAMASCENO COSTA
Vereador